



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.037 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.006/2020 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.901.980,00 (quatro milhões, novecentos e um mil, novecentos e oitenta reais).

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: recurso ordinário e FUNDEB), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de dezembro 2020.

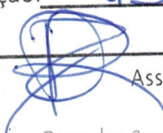

Maria de Fatima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 23 / 12 / 2020

Edição: 1343


Assinatura

Renan Barcelos Severiano
Coordenador Geral de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 2630



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: RECURSOS ORDINÁRIOS

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2019	11.884.890,20
JANEIRO/2020 À NOVEMBRO/2020	96.864.880,45
TOTAL:	108.749.770,65

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2019 A NOVEMBRO/2020) 9.062.480,89
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2020) 10.000.000,00

ARRECADADO 2020 + TENDÊNCIA 2020 106.864.880,45
TOTAL ORÇADO 2020 101.815.900,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2020 5.048.980,45

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3028/2020 1.047.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO **4.001.980,00**

SALDO A UTILIZAR 0,45

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
16.01-04.122.0029.2.095	21	3190.11	84.400,00
16.01-04.122.0029.2.095	23	3190.13	18.900,00
16.01-04.122.0029.2.095	26	3191.13	9.600,00
17.01-04.131.0029.2.095	46	3190.13	1.800,00
17.01-04.131.0029.2.095	49	3191.13	100,00
18.01-06.122.0029.2.095	59	3190.11	517.000,00
18.01-06.541.0029.2.228	87	3190.11	22.480,00
18.01-06.541.0029.2.228	92	3191.13	7.200,00
19.01-26.122.0029.2.095	108	3190.11	154.400,00
19.01-26.122.0029.2.095	109	3190.13	15.100,00
19.01-26.122.0029.2.095	112	3191.13	34.900,00
20.01-13.122.0029.2.095	124	3190.11	80.700,00
20.01-13.122.0029.2.095	125	3190.13	6.200,00
20.01-13.122.0029.2.095	128	3191.13	9.200,00
33.01-12.361.0020.2.087	414	3190.11	135.700,00

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

33.01-12.361.0020.2.087	417	3190.13	15.000,00
33.01-12.361.0020.2.087	428	3191.13	33.000,00
33.01-12.361.0020.2.100	458	3190.11	239.000,00
33.01-12.361.0020.2.100	459	3190.13	8.800,00
33.01-12.361.0020.2.100	468	3191.13	50.700,00
33.01-12.361.0020.2.219	508	3190.13	3.600,00
33.01-12.361.0020.2.219	512	3191.13	234.000,00
33.01-12.365.0019.2.084	574	3190.11	21.300,00
33.01-12.365.0019.2.084	580	3191.13	3.400,00
33.01-12.365.0019.2.085	588	3191.13	2.600,00
33.01-12.365.0019.2.098	592	3190.11	151.000,00
33.01-12.365.0019.2.098	593	3190.13	2.000,00
33.01-12.365.0019.2.098	600	3191.13	36.900,00
33.01-12.365.0019.2.099	624	3190.11	39.300,00
33.01-12.365.0019.2.099	634	3191.13	4.500,00
33.01-12.365.0019.2.220	662	3190.13	1.000,00
33.01-12.365.0019.2.220	665	3191.13	45.200,00
33.01-12.365.0019.2.221	673	3191.13	16.300,00
33.01-12.366.0040.2.222	723	3191.13	1.500,00
33.01-12.367.0018.2.088	731	3190.13	1.600,00
33.01-12.367.0018.2.088	733	3191.13	13.500,00
FMAS			
35.01-08.122.0029.2.095	759	3190.11	50.000,00
35.01-08.122.0029.2.095	761	3190.13	30.000,00
35.01-08.122.0029.2.095	768	3191.13	35.000,00
FMS			
36.01-10.122.0059.2.095	911	3191.13	1.700,00
36.01-10.301.0058.2.089	959	3190.11	406.000,00
36.01-10.301.0058.2.089	961	3190.13	24.600,00
36.01-10.301.0058.2.089	963	3191.13	82.000,00
36.01-10.301.0058.2.101	975	3190.11	53.600,00
36.01-10.301.0058.2.101	976	3190.13	2.300,00
36.01-10.301.0058.2.101	977	3191.13	10.800,00
36.01-10.302.0009.2.028	996	3190.11	995.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	997	3190.13	49.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	998	3191.13	160.000,00
36.01-10.305.0057.2.194	1046	3190.11	67.000,00
36.01-10.305.0057.2.194	1048	3190.13	1.800,00
36.01-10.305.0057.2.194	1049	3191.13	11.300,00
TOTAL			4.001.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

FONTE: FUNDEB

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2019	1.620.107,46
JANEIRO/2020 À NOVEMBRO/2020	14.590.818,12
TOTAL:	16.210.925,58

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2019 A NOVEMBRO/2020) align="right">1.350.910,47
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2020) align="right">1.500.000,00

ARRECADADO 2020 + TENDÊNCIA 2020 align="right">16.090.818,12
TOTAL ORÇADO 2020 align="right">15.040.000,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2020 align="right">1.050.818,12

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3028/2020 align="right">150.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO align="right">**900.000,00**

818,12

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
33.01-12.361.0020.2.219	506	3190.11	830.000,00
33.01-12.365.0019.2.220	661	3190.11	29.000,00
33.01-12.365.0019.2.221	669	3190.11	41.000,00
TOTAL			900.000,00

Handwritten signature